



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0172/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 202000016004371.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem o servidor militar **Leonardo de Castro Oliveira**, inscrito no CPF n. **767.450.071-34**, ocupante do cargo efetivo de Capitão BM, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Colocar o militar **Patrício Silva do Amaral**, inscrito no CPF n. 852.550.091-72, ocupante do cargo efetivo de Al. Of. Adm BM à **DISPOSIÇÃO** desta Secretaria, no período compreendido entre a **data de publicação desta portaria e 31 de dezembro de 2020**, com ônus para esta Pasta.

Art. 3º Conceder dispensa do registro de Ponto Eletrônico ao militar mencionado no art. 2º, a contar da data de publicação desta portaria a 31 de dezembro de 2020, em observância a legislação própria e pareceres que abarcam as forças de segurança e ao art. 10 do Decreto Estadual n. 8.465/2015.

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 05 de março de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/03/2020, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000011912190 e o código CRC 23BB0EEE.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016004371



SEI 000011912190